



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COELHO NETO
SEC. MUN. DE PLANEJ. ADM. E FINANÇAS - SEMPAF



PROCESSO ADMINISTRATIVOS:

PA: 116/2020

DATA: 14/10/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE COELHO NETO

ASSUNTO

ENCAMINHA OFÍCIO Nº 495/2020 - Solicita Contratação de empresa para manutenção de equipamentos hospitalares do Município de Coelho Neto – MA.

Fls. 01
Ass. [assinatura]





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COELHO NETO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS



Coelho Neto - MA, 14 de outubro 2020.

Ofício N° 495/2020.

Fls.	02
Ass.	

Ilustríssimo Senhor

Domingos de Sousa Leal Filho

Secretário Municipal de Planejamento, Administração e Finanças

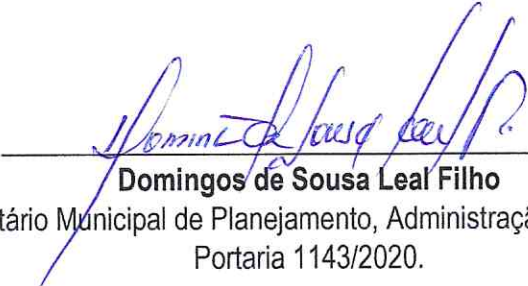
No uso das atribuições de meu cargo, venho respeitosamente requerer que Vossa Senhoria autorize a abertura de procedimento licitatório, termos da legislação em vigor, após parecer da existência de recursos orçamentários, com o seguinte objeto.

OBJETO: Contratação de empresa para manutenção de equipamentos hospitalares do Município de Coelho Neto – MA.

Atenciosamente,


José Raimundo de Sousa Carvalho
Secretário Municipal de Saúde
Portaria 1140/2020

Autorizo na forma da Lei.


Domingos de Sousa Leal Filho
Secretário Municipal de Planejamento, Administração e Finanças
Portaria 1143/2020.





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COELHO NETO
GABINETE DO PREFEITO



PORTARIA Nº 1140/2020.

Fls.	03
Ass.	

NOMEIA SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, NO ÂMBITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE COELHO NETO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

AMÉRICO DE SOUSA DOS SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DE COELHO NETO, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais com fulcro no Art. 81, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Senhor JOSÉ RAIMUNDO DE SOUSA CARVALHO, portador do RG nº 13025421999-0 SSP-MA e CPF nº 939.244.613-68, para o cargo em comissão de Secretária Municipal de Saúde, no âmbito da Prefeitura Municipal de Coelho Neto, com efeitos a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE COELHO NETO, ESTADO DO MARANHÃO, EM 04 DE FEVEREIRO DE 2020.

Américo de Sousa dos Santos
Prefeito Municipal



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COELHO NETO
GABINETE DO PREFEITO



DECRETO Nº 417/2020

Fls.	04
Ass.	

DESIGNA ORDENADOR DE DESPESA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, VINCULADO AOS RECURSOS DO FNS (FUNDO NACIONAL DE SAÚDE) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

AMÉRICO DE SOUSA DOS SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DE COELHO NETO, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais com fulcro no Art. 81, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

Considerando a necessidade de descentralização das decisões administrativas, que tem por finalidade assegurar maior brevidade, celeridade e eficiência na gestão orçamentária, financeira e patrimonial da Administração Pública do Município de Coelho Neto-MA,

DECRETA:

Art. 1º - Fica atribuída competência ao Secretário Municipal de Saúde ao Sr. José Raimundo de Sousa Carvalho, para, na qualidade de ordenador de despesa, praticar, nos termos da legislação vigente, os atos de gestão orçamentária, financeira e patrimonial relacionadas da Secretaria Municipal de Saúde e do Fundo Municipal de Saúde, vinculado aos recursos do FNS (Fundo Nacional de Saúde) a serem movimentados pela Secretaria Municipal de Saúde, observadas as responsabilidades jurídico-contábil, administrativa, civil e penal do ordenador de despesa nos atos que praticar no exercício de suas atribuições.

§1º - O Secretário Municipal de Saúde fica responsável pela emissão e assinaturas das notas de empenho, ordens de pagamento e demais documentos autorizativos de pagamentos a serem efetuados com recursos da Secretaria Municipal de Saúde e do Fundo Municipal de Saúde, vinculado aos recursos do FNS (Fundo Nacional de Saúde).

§2º - No que se refere à concretização do pagamento das despesas liquidadas, os cheques, transferências bancárias ou demais ordens bancárias deverão ser assinadas conjunta e solidariamente pelo Secretário Municipal de Saúde, o Sr. José Raimundo de Sousa



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COELHO NETO
GABINETE DO PREFEITO

Fls. 05
Ass. 




Carvalho e pelo Secretário Municipal de Planejamento, Administração e Finanças, Sr. Domingos de Sousa Leal Filho.

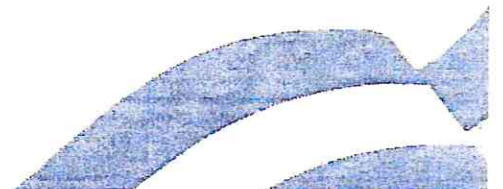
Art. 2º - A ordenação de despesa, a partir da vigência deste Decreto, praticada pelo ordenador de despesa da Secretaria Municipal de Saúde ou por agentes públicos por estes indicados, deverá observar as normas gerais de direito financeiro, impostas pela Lei nº 4.320/64, e a legislação específica municipal.

Art. 3º - Os atos decorrentes dos procedimentos estabelecidos neste Decreto e, igualmente, os seus correspondentes registros contábeis deverão constar obrigatoriamente de documentos que comprovem as operações quanto aos aspectos forma, temporal e material, com plena obediência às normas legais pertinentes, vedado o controle verbal, sob pena de nulidade.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE COELHO NETO, ESTADO DO MARANHÃO, EM 04 DE FEVEREIRO DE 2020.


Américo de Sousa Dos Santos
Prefeito Municipal





Município de Coelho Neto

DIÁRIO OFICIAL



Poder Executivo

EDIÇÃO N° 316, COELHO NETO, DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO, QUARTA-FEIRA, 05 DE FEVEREIRO DE 2020

PORTARIA N° 1140/2020

NOMEIA SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, NO ÂMBITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE COELHO NETO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

AMÉRICO DE SOUSA DOS SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DE COELHO NETO, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais com fulcro no Art. 81, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1° - Nomear o Senhor JOSÉ RAIMUNDO DE SOUSA CARVALHO, portador do RG n° 13025421999-0 SSP-MA e CPF n° 939.244.613-68, para o cargo em comissão de Secretário Municipal de Saúde, no âmbito da Prefeitura Municipal de Coelho Neto, com efeitos a partir desta data.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE COELHO NETO, ESTADO DO MARANHÃO, EM 04 DE FEVEREIRO DE 2020.

Américo de Sousa dos Santos
Prefeito Municipal

PORTARIA N° 1141/2020

NOMEIA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA NO ÂMBITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE COELHO NETO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

AMÉRICO DE SOUSA DOS SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DE COELHO NETO, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais com fulcro no Art. 81, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1° - Nomear a Senhora ROSANIA BASTOS MESQUITA, portadora do RG n° 0139014920007 SSP-MA e CPF n° 007.829.223-92, do cargo em comissão de Secretária Municipal de Educação e Cultura, no âmbito da Prefeitura Municipal de Coelho Neto, com efeitos a partir desta data.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE COELHO NETO, ESTADO DO MARANHÃO, EM 04 DE FEVEREIRO DE 2020.

Américo de Sousa dos Santos
Prefeito Municipal

PORTARIA N° 1142/2020

NOMEIA CHEFE DE COORDENADORIA PEDAGÓGICA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, NO ÂMBITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE COELHO NETO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

AMÉRICO DE SOUSA DOS SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DE COELHO NETO, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais com fulcro no Art. 81, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1° - Nomear a Senhora WILLIANE SILVA CALDAS E SILVA, portadora do RG n° 0584636020163 e CPF n° 940.871.133-53, para a função de confiança de Chefe de Coordenadoria Pedagógica da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, no âmbito da Prefeitura Municipal de Coelho Neto, com efeitos a partir desta data.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE COELHO NETO, ESTADO DO MARANHÃO, EM 04 DE FEVEREIRO DE 2020.

Américo de Sousa dos Santos
Prefeito Municipal

PORTARIA N° 1143/2020

NOMEIA SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, NO ÂMBITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE COELHO NETO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

AMÉRICO DE SOUSA DOS SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DE COELHO NETO, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais com fulcro no Art. 81, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1° - Nomear o Senhor DOMINGOS DE SOUSA LEAL FILHO, portador do RG n° 1103873 SSP-PI e do CPF n° 397.135.473-49, para o cargo em comissão de Secretário Municipal de Planejamento, Administração e Finanças, no âmbito da Prefeitura Municipal de Coelho Neto, com efeito a partir da esta data.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE COELHO NETO, ESTADO DO MARANHÃO, EM 04 DE FEVEREIRO DE 2020.

Américo de Sousa dos Santos
Prefeito Municipal



Município de Coelho Neto

DIÁRIO OFICIAL



Poder Executivo

EDIÇÃO N° 316, COELHO NETO, DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO, QUARTA-FEIRA, 05 DE FEVEREIRO DE 2020

DECRETO N° 416/2020

DESIGNA ORDENADOR DE DESPESA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, E DO FUNDEB (FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

AMÉRICO DE SOUSA DOS SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DE COELHO NETO, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais com fulcro no Art. 81, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

Considerando a necessidade de descentralização das decisões administrativas, que tem por finalidade assegurar maior brevidade, celebridade e eficiência na gestão orçamentária, financeira e patrimonial da Administração Pública do Município de Coelho Neto-MA,

DECRETA:

Art. 1° - Fica atribuída competência a Secretária Municipal de Educação e Cultura Prof. Rosania Bastos Mesquita, para, na qualidade de ordenadora de despesa, praticar, nos termos da legislação vigente, os atos de gestão orçamentária, financeira e patrimonial relacionadas aos recursos da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, e do FUNDEB (Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação) a serem movimentados pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura, observadas as responsabilidades jurídico-contábil, administrativa, civil e penal do ordenador de despesa nos atos que praticar no exercício de suas atribuições.

§1° - A Secretária Municipal de Educação e Cultura fica responsável pela emissão e assinaturas das notas de empenho, ordens de pagamento e demais documentos autorizativos de pagamentos a serem efetuados com recursos da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, e do FUNDEB.

§2° - No que se refere à concretização do pagamento das despesas liquidadas, os cheques, transferências bancárias ou demais ordens bancárias deverão ser assinadas conjunta e solidariamente pela Secretária Municipal de Educação e Cultura, Prof. Rosania Bastos Mesquita e pelo Secretário Municipal Planejamento, Administração e Finanças, Sr. Domingos de Sousa Leal Filho.

Art. 2° - A ordenação de despesa, a partir da vigência deste Decreto, praticada pelo ordenador de despesa da Secretaria Municipal de Educação e Cultura ou por agentes públicos por estes indicados, deverá observar as normas gerais de direito financeiro, impostas pela Lei n° 4.320/64, e a legislação específica municipal.

Art. 3° - Os atos decorrentes dos procedimentos estabelecidos neste Decreto e, igualmente, os seus correspondentes registros contábeis deverão constar obrigatoriamente de documentos que comprovem as operações quanto aos aspectos forma, temporal e material, com plena obediência às normas legais pertinentes, vedado o controle verbal, sob pena de nulidade.

Art. 4° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE COELHO NETO, ESTADO DO MARANHÃO, EM 04 DE FEVEREIRO DE 2020.

Américo de Sousa Dos Santos
Prefeito Municipal

DECRETO N° 417/2020

DESIGNA ORDENADOR DE DESPESA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, VINCULADO AOS RECURSOS DO FNS (FUNDO NACIONAL DE SAÚDE) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

AMÉRICO DE SOUSA DOS SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DE COELHO NETO, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais com fulcro no Art. 81, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

Considerando a necessidade de descentralização das decisões administrativas, que tem por finalidade assegurar maior brevidade, celebridade e eficiência na gestão orçamentária, financeira e patrimonial da Administração Pública do Município de Coelho Neto-MA,

DECRETA:

Art. 1° - Fica atribuída competência ao Secretário Municipal de Saúde o Sr. José Raimundo de Sousa Carvalho, para, na qualidade de ordenadora de despesa, praticar, nos termos da legislação vigente, os atos de gestão orçamentária, financeira e patrimonial relacionadas da Secretaria Municipal de Saúde e do Fundo Municipal de Saúde, vinculado aos recursos do FNS (Fundo Nacional de Saúde) a serem movimentados pela Secretaria Municipal de Saúde, observadas as responsabilidades jurídico-contábil, administrativa, civil e penal do ordenador de despesa nos atos que praticar no exercício de suas atribuições.

§1° - O Secretário Municipal de Saúde fica responsável pela emissão e assinaturas das notas de empenho, ordens de pagamento e demais documentos autorizativos de pagamentos a serem efetuados com recursos da Secretaria Municipal de Saúde e do Fundo Municipal de Saúde, vinculado aos recursos do FNS (Fundo Nacional de Saúde).

§2° - No que se refere à concretização do pagamento das despesas liquidadas, os cheques, transferências bancárias ou demais ordens bancárias deverão ser assinadas conjunta e solidariamente pelo Secretário Municipal de Saúde, o Sr. José Raimundo de Sousa Carvalho e pelo Secretário Municipal de Planejamento, Administração e Finanças, Sr. Domingos de Sousa Leal Filho.

Art. 2° - A ordenação de despesa, a partir da vigência deste Decreto, praticada pelo ordenador de despesa da Secretaria Municipal de Saúde ou por agentes públicos por estes indicados, deverá observar as normas gerais de direito financeiro, impostas pela Lei n° 4.320/64, e a legislação específica municipal.

Art. 3° - Os atos decorrentes dos procedimentos estabelecidos neste Decreto e, igualmente, os seus correspondentes registros contábeis deverão constar obrigatoriamente de documentos que comprovem as operações quanto aos aspectos forma, temporal e material, com plena obediência às normas legais pertinentes, vedado o controle verbal, sob pena de nulidade.

Art. 4° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE COELHO NETO, ESTADO DO MARANHÃO, EM 04 DE FEVEREIRO DE 2020.

Américo de Sousa Dos Santos
Prefeito Municipal



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COELHO NETO
GABINETE DO PREFEITO



PORTARIA Nº 1143/2020.

NOMEIA SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, NO ÂMBITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE COELHO NETO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Fls.	08
Ass.	

AMÉRICO DE SOUSA DOS SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DE COELHO NETO, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais com fulcro no Art. 81, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Senhor DOMINGOS DE SOUSA LEAL FILHO, portador do RG nº 1103873 SSP-PI e do CPF nº 397.135.473-49, para o cargo em comissão de Secretário Municipal de Planejamento, Administração e Finanças, no âmbito da Prefeitura Municipal de Coelho Neto, com efeito a partir da esta data.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se:

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE COELHO NETO, ESTADO DO MARANHÃO, EM 04 DE FEVEREIRO DE 2020.


Américo de Sousa dos Santos
Prefeito Municipal





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COELHO NETO
GABINETE DO PREFEITO



DECRETO Nº 414/2020

DESIGNA ORDENADOR DE DESPESA DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE COELHO NETO-MA
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Fls.	09
Ass.	

AMÉRICO DE SOUSA DOS SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DE COELHO NETO, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais com fulcro no Art. 81, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

Considerando a necessidade de descentralização das decisões administrativas, que tem por finalidade assegurar maior brevidade, celebridade e eficiência na gestão orçamentária, financeira e patrimonial da Administração Pública do Município de Coelho Neto-MA,

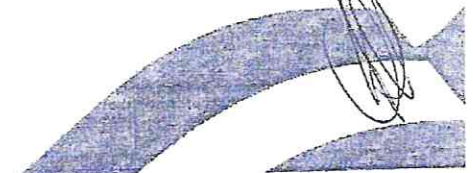
DECRETA:

Art. 1º - Fica atribuída competência ao Secretário Municipal de Planejamento, Administração e Finanças o Sr. Domingos de Sousa Leal Filho, para, na qualidade de ordenador de despesa, praticar, nos termos da legislação vigente, os atos de gestão orçamentária, financeira e patrimonial relacionadas a prefeitura Municipal de Coelho Neto, observadas as responsabilidades jurídico-contábil, administrativa, civil e penal do ordenador de despesa nos atos que praticar no exercício de suas atribuições.

§1º - O Secretário Municipal de Planejamento, Administração e Finanças fica responsável pela emissão e assinaturas das notas de empenho, ordens de pagamento e demais documentos autorizativos de pagamentos a serem efetuados com recursos Prefeitura Municipal de Coelho Neto-MA.

§2º - No que se refere à concretização do pagamento das despesas liquidadas, os cheques, transferências bancárias ou demais ordens bancárias deverão ser assinadas conjunta e solidariamente pelo Secretário Municipal de Planejamento, Administração e Finanças, o Sr. Domingos de Sousa Leal Filho e pela Secretária Adjunta de Finanças, a Sra. Márcia Castelo Branco de Lira.

Art. 2º - A ordenação de despesa, a partir da vigência deste Decreto, praticada pelo ordenador de despesa da Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COELHO NETO
GABINETE DO PREFEITO

Fls. 10
Ass. [Signature]



Finanças ou por agentes públicos por estes indicados, deverá observar as normas gerais de direito financeiro, impostas pela Lei nº 4.320/64, e a legislação específica municipal.

Art. 3º - Os atos decorrentes dos procedimentos estabelecidos neste Decreto e, igualmente, os seus correspondentes registros contábeis deverão constar obrigatoriamente de documentos que comprovem as operações quanto aos aspectos forma, temporal e material, com plena obediência às normas legais pertinentes, vedado o controle verbal, sob pena de nulidade.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE COELHO NETO, ESTADO DO MARANHÃO, EM 04 DE FEVEREIRO DE 2020.


Américo de Sousa Dos Santos
Prefeito Municipal



Município de Coelho Neto

DIÁRIO OFICIAL



Poder Executivo

EDIÇÃO N° 316, COELHO NETO, DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO, QUARTA-FEIRA, 05 DE FEVEREIRO DE 2020

PORTARIA N° 1140/2020

NOMEIA SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, NO ÂMBITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE COELHO NETO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

AMÉRICO DE SOUSA DOS SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DE COELHO NETO, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais com fulcro no Art. 81, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1° - Nomear o Senhor JOSÉ RAIMUNDO DE SOUSA CARVALHO, portador do RG n° 13025421999-0 SSP-MA e CPF n° 939.244.613-68, para o cargo em comissão de Secretário Municipal de Saúde, no âmbito da Prefeitura Municipal de Coelho Neto, com efeitos a partir desta data.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE COELHO NETO, ESTADO DO MARANHÃO, EM 04 DE FEVEREIRO DE 2020.

Américo de Sousa dos Santos
Prefeito Municipal

PORTARIA N° 1141/2020

NOMEIA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA NO ÂMBITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE COELHO NETO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

AMÉRICO DE SOUSA DOS SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DE COELHO NETO, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais com fulcro no Art. 81, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1° - Nomear a Senhora ROSANIA BASTOS MESQUITA, portadora do RG n° 0139014920007 SSP-MA e CPF n° 007.829.223-92, do cargo em comissão de Secretária Municipal de Educação e Cultura, no âmbito da Prefeitura Municipal de Coelho Neto, com efeitos a partir desta data.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE COELHO NETO, ESTADO DO MARANHÃO, EM 04 DE FEVEREIRO DE 2020.

Américo de Sousa dos Santos
Prefeito Municipal

PORTARIA N° 1142/2020

NOMEIA CHEFE DE COORDENADORIA PEDAGÓGICA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, NO ÂMBITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE COELHO NETO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

AMÉRICO DE SOUSA DOS SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DE COELHO NETO, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais com fulcro no Art. 81, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1° - Nomear a Senhora WILLIANE SILVA CALDAS E SILVA, portadora do RG n° 0584636020163 e CPF n° 940.871.133-53, para a função de confiança de Chefe de Coordenadoria Pedagógica da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, no âmbito da Prefeitura Municipal de Coelho Neto, com efeitos a partir desta data.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE COELHO NETO, ESTADO DO MARANHÃO, EM 04 DE FEVEREIRO DE 2020.

Américo de Sousa dos Santos
Prefeito Municipal

PORTARIA N° 1143/2020

NOMEIA SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, NO ÂMBITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE COELHO NETO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

AMÉRICO DE SOUSA DOS SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DE COELHO NETO, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais com fulcro no Art. 81, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1° - Nomear o Senhor DOMINGOS DE SOUSA LEAL FILHO, portador do RG n° 1103873 SSP-PI e do CPF n° 397.135.473-49, para o cargo em comissão de Secretário Municipal de Planejamento, Administração e Finanças, no âmbito da Prefeitura Municipal de Coelho Neto, com efeito a partir da esta data.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE COELHO NETO, ESTADO DO MARANHÃO, EM 04 DE FEVEREIRO DE 2020.

Américo de Sousa dos Santos
Prefeito Municipal



Município de Coelho Neto

DIÁRIO OFICIAL



Poder Executivo

EDIÇÃO Nº 316, COELHO NETO, DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO, QUARTA-FEIRA, 05 DE FEVEREIRO DE 2020

DECRETO Nº 414/2020

DESIGNA ORDENADOR DE DESPESA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE COELHO NETO-MA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

AMÉRICO DE SOUSA DOS SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DE COELHO NETO, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais com fulcro no Art. 81, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

Considerando a necessidade de descentralização das decisões administrativas, que tem por finalidade assegurar maior brevidade, celeridade e eficiência na gestão orçamentária, financeira e patrimonial da Administração Pública do Município de Coelho Neto-MA,

DECRETA:

Art. 1º - Fica atribuída competência ao Secretário Municipal de Planejamento, Administração e Finanças o Sr. Domingos de Sousa Leal Filho, para, na qualidade de ordenador de despesa, praticar, nos termos da legislação vigente, os atos de gestão orçamentária, financeira e patrimonial relacionadas a prefeitura Municipal de Coelho Neto, observadas as responsabilidades jurídico-contábil, administrativa, civil e penal do ordenador de despesa nos atos que praticar no exercício de suas atribuições.

§1º - A Secretário Municipal de Planejamento, Administração e Finanças fica responsável pela emissão e assinaturas das notas de empenho, ordens de pagamento e demais documentos autorizativos de pagamentos a serem efetuados com recursos Prefeitura Municipal de Coelho Neto-MA.

§2º - No que se refere à concretização do pagamento das despesas liquidadas, os cheques, transferências bancárias ou demais ordens bancárias deverão ser assinadas conjunta e solidariamente pelo Secretário Municipal de Planejamento, Administração e Finanças, o Sr. Domingos de Sousa Leal Filho e pela Secretária Adjunta de Finanças, a Sra. Márcia Castelo Branco de Lira.

Art. 2º - A ordenação de despesa, a partir da vigência deste Decreto, praticada pelo ordenador de despesa da Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças ou por agentes públicos por estes indicados, deverá observar as normas gerais de direito financeiro, impostas pela Lei nº 4.320/64, e a legislação específica municipal.

Art. 3º - Os atos decorrentes dos procedimentos estabelecidos neste Decreto e, igualmente, os seus correspondentes registros contábeis deverão constar obrigatoriamente de documentos que comprovem as operações quanto aos aspectos forma, temporal e material, com plena obediência às normas legais pertinentes, vedado o controle verbal, sob pena de nulidade.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE COELHO NETO, ESTADO DO MARANHÃO, EM 04 DE FEVEREIRO DE 2020.

Américo de Sousa Dos Santos
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 415/2020

DESIGNA ORDENADORA DE DESPESA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, E DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, VINCULADO AOS RECURSOS DO FNAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

AMÉRICO DE SOUSA DOS SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DE COELHO NETO, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais com fulcro no Art. 81, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

Considerando a necessidade de descentralização das decisões administrativas, que tem por finalidade assegurar maior brevidade, celeridade e eficiência na gestão orçamentária, financeira e patrimonial da Administração Pública do Município de Coelho Neto-MA,

DECRETA:

Art. 1º - Fica atribuída competência ao Secretária Municipal de Assistência Social, Sra. Maria Karolyne Rêgo de Andrade, para, na qualidade de ordenador de despesa, praticar, nos termos da legislação vigente, os atos de gestão orçamentária, financeira e patrimonial relacionadas aos recursos da Secretaria Municipal de Assistência Social e do Fundo Municipal de Assistência Social, vinculado aos recursos do FNAS a serem movimentados pela Secretaria Municipal de Assistência Social, observadas as responsabilidades jurídico-contábil, administrativa, civil e penal do ordenador de despesa nos atos que praticar no exercício de suas atribuições.

§1º - O Secretária Municipal de Assistência Social fica responsável pela emissão e assinaturas das notas de empenho, ordens de pagamento e demais documentos autorizativos de pagamentos a serem efetuados com recursos da Secretaria Municipal de Assistência Social e do Fundo Municipal de Assistência Social vinculado aos recursos do FNAS.

§2º - No que se refere à concretização do pagamento das despesas liquidadas, os cheques, transferências bancárias ou demais ordens bancárias deverão ser assinadas conjunta e solidariamente pela Secretária Municipal de Assistência Social, Sra. Maria Karolyne Rêgo de Andrade e pelo Secretário Municipal de Planejamento, Administração e Finanças, Sr. Domingos de Sousa Leal Filho.

Art. 2º - A ordenação de despesa, a partir da vigência deste Decreto, praticada pelo ordenador de despesa da Secretaria Municipal de Assistência Social, ou por agentes públicos por estes indicados, deverá observar as normas gerais de direito financeiro, impostas pela Lei nº 4.320/64, e a legislação específica municipal.

Art. 3º - Os atos decorrentes dos procedimentos estabelecidos neste Decreto e, igualmente, os seus correspondentes registros contábeis deverão constar obrigatoriamente de documentos que comprovem as operações quanto aos aspectos forma, temporal e material, com plena obediência às normas legais pertinentes, vedado o controle verbal, sob pena de nulidade.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE COELHO NETO, ESTADO DO MARANHÃO, EM 04 DE FEVEREIRO DE 2020.

Américo de Sousa Dos Santos
Prefeito Municipal